



Diário Oficial Eletrônico

da Câmara Municipal de Pedro Afonso - Estado do Tocantins

Criado pela Lei nº 02/2020

Regulamentado pela Resolução nº 002/2020

Pedro Afonso - Estado do Tocantins - 21 de Março de 2022 - ANO III - Edição nº 75

EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO

MESA DIRETORA

WALLISON BRENO ALVES DOS REIS
Presidente

JOILSON OLIVEIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

ANTÔNIO MARCOS CÂMARA CATABRIGA
1º Secretário

SIPRIANO PEREIRA SOARES
2º Secretário

JOÃO CARLOS DA SILVA AIRES
Tesoureiro

Sumário

Atos do Chefe do Poder Legislativo

pg

01

Atos do Chefe do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 61/2022-PEDRO AFONSO – TO, 21 DE MARÇO DE 2022.-“DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO”.

WALLISON BRENO ALVES DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, CONSIDERANDO o teor do Requerimento nº. 002/2022 do Vereador Gislayson Martins Lacerda; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 003/2018; RESOLVE:

Art. 1º – DEFERIR o pagamento do valor relativo a 50% (cinquenta por cento) do 13º (décimo terceiro) salário do Vereador citado acima, haja vista que a data do seu aniversário será no dia 31 (trinta e um) de março do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (21/03/2022).

WALLISON BRENO ALVES DOS REIS
Presidente

PORTARIA Nº 62/2022-PEDRO AFONSO – TO, 21 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Vereador Antonio Marcos Camara Catabriga para a cidade de Palmas - TO no dia 22 de Março de 2022 com retorno dia 22/03/2022.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para junto a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins – SES-TO solicitar que seja efetuada a contratação de motoristas para ambulância, tendo em vista que o déficit é de quatro motoristas, e isso tem dificultado o deslocamento de pacientes para as demais cidades.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$: 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (21/03/2022).

WALLISON BRENO ALVES DOS REIS
Presidente





**Diário Oficial Eletrônico
da Câmara Municipal de Pedro Afonso/TO**

Câmara Municipal de Pedro Afonso
Palácio Emiliano Câmara Portilho
R. Barão do Rio Branco, 170 -
Pedro Afonso, TO, 77710-000

Breno Alves
Presidente da Câmara Municipal